

**DECRETO Nº554 /2017**

Sítio D' Abadia 05 de julho de 2017

O Prefeito de Sítio D' Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a senhora Ana Paula Correia Ribeiro no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Sítio D' Abadia - GO,

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 26 de julho de 2017, tendo como tema central: "**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sítio D' Abadia 05 de julho de 2017

  
Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal de Sítio D' Abadia

  
Ana Paula Correia Ribeiro

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Sítio D' Abadia

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado no placar  
De avisos da Prefeitura Municipal de  
Buritinópolis o decreto acima, na:

**Data supra**